

A.  
of

**ATA N.º 13**

**REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO  
CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA EM 20 DE JUNHO DE 2022**

**PRESENTES:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues
- O Senhor Vereador, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- A Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes
- O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia

**PRESIDIU À REUNIÃO:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues

**SECRETARIOU A REUNIÃO:**

- A Diretora do Departamento de Administração Geral, Dra. Hermenegilda Maria Cunha e Silva

**HORA DA ABERTURA: 16 horas e 12 minutos.**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 19 horas e 06 minutos.**


## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

### PONTO PRÉVIO Nº 1

O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar apresentou a aprovação dos seguintes votos de louvor:

- 1 Voto de Louvor ao Clube Jovem Almeida Garret que se sagrou Campeão Nacional – sub 15 – Andebol Feminino;
- 1 Voto de Louvor ao Valadares Gaia Futebol Clube, que se sagrou Campeão da AFP – sub 19 e consequente subida ao Nacional - 2ª Divisão;
- 1 Voto de Louvor à piloto Rita Vieira, Campeã Nacional de Enduro 2022 e
- 1 Voto de Louvor à atleta Maria João Pimentel da Academia de Atletismo do Oliveira do Douro que se sagrou campeã Nacional nas Provas de 2 mil metros obstáculos.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar os Votos de Louvor acima referenciados.

### PONTO PRÉVIO Nº 2

O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto apresentou o voto de louvor que a seguir se transcreve:

*“Voto de Louvor*

*O regresso das viagens de finalistas do 4º ano ao oceanário de Lisboa após um interregno de dois anos devido à pandemia representa um sentimento de particular emoção. No entanto, tal sentimento vem acoplado a uma dinâmica de grande responsabilidade, pelo que o trabalho das forças de segurança se afigurou como determinante e merecedor de reconhecimento público.*

*Pelo notável trabalho de articulação e cumprimento de todos os planos de prevenção e segurança; pela excecional dinâmica de equipa que ultrapassou todos os pequenos obstáculos e contornou o perigo; pelo contacto próximo com cada um dos três mil jovens que marcaram presença na viagem de finalistas; e pela articulação plena com os professores, diretores de agrupamentos, autarcas de freguesia e Pais;*

*Venho por este meio propor à Câmara Municipal a atribuição de um voto de louvor ao projeto “Escola Segura” da Polícia de Segurança Pública.*

*Vila Nova de Gaia, 20 de junho de 2022.*

*(Eduardo Vitor Rodrigues, Prof.)*

*(Presidente da Câmara)*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Voto de Louvor ao Projeto “Escola Segura” da Polícia de Segurança Pública, devendo o mesmo ser comunicado aos respetivos Comandos, nomeadamente: à Escola Segura – Chefe Sílvio Ribeiro; ao Comando Metropolitano do Porto – Superintendente Paula Penedo e à Divisão Policial de Vila Nova de Gaia – Subintendente Jorge Freitas.

### PONTO PRÉVIO Nº 3

O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto apresentou o voto de louvor que a seguir se transcreve:

*“Voto de Louvor*

*Após um interregno de dois anos devido à pandemia de COVID-19, o ano de 2022 ficou positivamente marcado pelo regresso das viagens de finalistas do 4º ano ao Oceanário de Lisboa.*

*Tais viagens motivaram uma logística apertada, com enfoque na componente da segurança e da manutenção da saúde pública. Pelo notável serviço preventivo e de sensibilização para com os jovens; pela articulação plena com as equipas da Escola Segura da PSP, Polícia Metropolitana de Lisboa e Gabinete de Juventude de Gaia; pela disponibilidade constante para a resolução de pequenos problemas e garantia de todos os planos de salvaguarda; pela colaboração permanente, diligente e ativa; pela plena integração em ano de estreia nas referidas funções mas com necessidade de operacionalização perene nas edições subsequentes, e pela cooperação exemplar com o decisor político.*

*Venho por este meio propor à Câmara Municipal a atribuição de um voto de louvor aos Bombeiros Sapadores de Gaia pelo notável trabalho realizado nas viagens de finalistas do 4º ano ao Oceanário de Lisboa.*

*Vila Nova de Gaia, 20 de junho de 2022.*

*(Eduardo Vítor Rodrigues, Prof.)*

*(Presidente da Câmara)*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Voto de Louvor aos Bombeiros Sapadores de Gaia, devendo o mesmo ser comunicado ao Comandante dos Bombeiros Sapadores de Gaia – José Viana.**

### PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

**APROVAÇÃO DEFINITIVA DAS ATAS Nº 11 DA REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DE CÂMARA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2022 E Nº 12 DA REUNIÃO (PÚBLICA) DE CÂMARA REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2022**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar definitivamente a ata nº 11 da reunião extraordinária de Câmara realizada em 30 de maio de 2022 e a ata nº 12 da reunião pública de Câmara realizada em 06 de junho de 2022.**

**A Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes, não votou a aprovação da ata nº 11 da reunião extraordinária de Câmara de 30 de maio de 2022, em virtude de não ter participado na mesma.**

**O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, não votou a aprovação da ata nº 12 da reunião pública de Câmara de 06 de junho de 2022, em virtude de não ter participado na mesma.**

H.  
X

## **RELATÓRIO DE CONTAS 2020 DA INOVAGAIA EDOC/2022/48058**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 08.06.2022".

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura apresentou a intervenção que a seguir se transcreve (doc.1):

### **"PONTO 2 e 3 – Relatório e Contas INOVAGAIA 2020 E 2021**

**A INOVAGAIA é uma participada do Município em mais de 80% que centra a sua atividade, por ordem de prioridade, na incubação de empresas, no empreendedorismo, na formação, na consultoria e na internacionalização.**

*Depois de ultrapassados, no final de 2018, os constrangimentos, quer de ordem legal, que impedia a contratualização de subsídios à exploração para a gestão corrente, quer de ordem orgânica, na geração de receitas e com a excessiva dependência da incubação, era expectável que, nesta data, a INOVAGAIA pudesse almejar maior notoriedade ao nível da área das empresas de base tecnológica e de alto valor acrescentado, o que infelizmente não aconteceu.*

*De acordo com os elementos disponíveis, desde 2019 que esta agência se propõe, ano após ano, a implementar três grandes objetivos.*

1. Aumentar o reconhecimento como uma incubadora de referência.
2. Aumentar o grau de especialização nas atividades não industriais.
3. Atrair mais projetos inovadores e tecnológicos

*Mas os indicadores operacionais e financeiros não indiciam uma verdadeira inversão na menor notoriedade da INOVAGAIA.*

*Depois de uma previsão das receitas em baixa, no Orçamento de 2019, com uma quebra de receitas ao nível de vendas e prestação de serviços na ordem dos 43%, comparativamente ao ano anterior e com uma faturação maioritariamente proveniente da incubação, adivinhava-se difícil que os objetivos propostos pudessem ser atingidos.*

*Na verdade, as receitas relativas à prestação de serviços, diminuíram 15% em 2020, passando de 282 para 240.000 euros e tiveram novo decréscimo de 2% em 2021, registando o valor de 235.000 euros, ainda que tenha de entrar como atenuante, sob todas as circunstâncias da pandemia.*

*Também de acordo, e expressamente referidos, nos mesmos documentos, falhou o objetivo estratégico de aumentar a presença de empresas de base tecnológica e de inovação, que registaram um decréscimo de 41% para 37% e estão ao nível das empresas do setor do comércio e da consultoria.*

*Nas próprias palavras do Senhor Presidente da Câmara, "a INOVAGAIA não é uma empresa municipal, mas é como se fosse", e compreende-se tal facto se atentarmos que os valores contratualizados com a Câmara Municipal, nos três últimos anos - 290.000 euros em 2019, 200.000 euros em 2020 e 200.000 euros em 2021 - representam e praticamente cobrem os encargos com a retribuição dos órgãos sociais e dos custos com o Pessoal, que também mantém, no mesmo período uma tendência de crescimento. Em 2019, correspondiam a 221 mil euros, tendo registado um pequeno aumento 2,7% em 2020, para os 277 mil euros e voltando a aumentar, agora de forma mais acentuada, em 22%, 2021, para os 277 mil euros.*

*Acresce que também os resultados operacionais, tem vindo a decrescer significativamente e apresentam resultados residuais, que comprometem os objetivos da INOVAGAIA, passando de 136.000,00 euros em 2019, para 24 mil euros em 2020, o que representa uma redução na ordem dos 82,4% e em 2021, de novo, para 18.500 euros, ou seja, uma nova diminuição de 22%.*

*Ora ultrapassada que está a questão dos terrenos, nomeadamente o registo, que era outra dificuldade estrutural da agência, julgamos que se justifica uma conjugação e complementaridade de esforços e cooperação institucional e operacional entre os parceiros e participadas tendo presente as intenções do Município, expressas nos sucessivos planos e orçamentos, de implementar no local um verdadeiro parque empresarial, destinado a potenciar as oportunidades de investimento e a criação de emprego quer em contactos nacionais quer em contactos internacionais. Assim e tendo em conta os objetivos enunciados, que naturalmente valorizamos, perguntamos:*

- a) *Face à redução significativa da faturação de receitas próprias, como pretende a direção da INOVAGAIA conciliar esta sucessiva quebra de receitas com os objetivos estratégicos definidos nos sucessivos planos de atividades e que parecem estar em causa com os resultados operacionais de 2020 e 2021?*

- b) Quais as formas de cooperação institucional que poderão ser implementadas entre o Município e a missão da INOVAGAIA, no sentido de tornar esta agência, num futuro próximo, uma parceira que possa potenciar as oportunidades de investimento e criação de emprego?
- c) Está previsto algum apoio financeiro do Município à INOVAGAIA para 2022, tendo em conta as fragilidades financeiras evidenciadas nos relatórios e contas apresentados? E, se sim, qual o valor?

Vila Nova de Gaia, 20 de junho de 2020

O Grupo de Vereadores do PSD na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia"

**O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues** disse que dois ou três dos principais objetivos da INOVAGAIA, nomeadamente, o aumento da receita em prestação de serviços e a própria notoriedade, foram questões não concretizadas devido à COVID19. Que, na altura, o objetivo foi assegurar as empresas existentes e levou a que a Administração, com a devida autorização por parte do Município, fizesse um reequacionamento dos valores a pagar das rendas, o que, posteriormente, teve por consequência, a redução da receita. Contudo, conseguiu-se que as contas se mantivessem estáveis e positivas no final do ano e reduziu-se ao limite mínimo, os encargos de funcionamento. Que a INOVAGAIA tem um problema que tem de ser enfrentado de uma forma muito clara, ou seja, a INOVAGAIA é um pequeno centro localizado em S. Félix da Marinha e não tem escala e no dia em que se pretender dar-lhe escala, a Câmara terá de assumir a entrega de outros polos e outras respostas locais, nomeadamente, no domínio da incubação ou da gestão de atividades económicas. Que, no presente ano, o objetivo é manter o contrato-programa com a INOVAGAIA e olhar para o mercado procurando novas oportunidades, porque a Câmara irá chegar a um momento, e a reboque de aproveitar ou não o quadro comunitário, de ter de adquirir um espaço que permita que a INOVAGAIA não seja, apenas, aquele polo em São Félix da Marinha. Disse que este é um momento de se olhar para o mercado e a INOVAGAIA tem a oportunidade de fazer uma parceria com as instituições de ensino politécnico e superior e avançar para um reforço da sua presença no território, mas, para isso, é preciso dinheiro e a única maneira é a Câmara a financiar, porque daqui resulta a criação de emprego e bem-estar para a população, pelo que, não havendo dinheiro no PRR para este efeito, terá de ser o Município a assumir este objetivo. Que não fez referência aos parques industriais, porque, nesta fase, não seria viável imaginar a INOVAGAIA gerir parques industriais, mas, disse parecer-lhe ser viável ter, nos parques industriais, um conjunto de empresas que possam beneficiar de ações de formação da INOVAGAIA.

**O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar** disse que a degradação do centro industrial de Laborim, levou ao desinteresse por parte da INOVAGAIA na sua aquisição, porque o investimento seria avultado. Que, neste momento, é uma hipótese a INOVAGAIA vir a assumir a gestão da Casa dos Ferradores e de um outro tipo de incubação e está em elaboração um estudo económico relativo à possibilidade do Município ceder à INOVAGAIA o lote da zona industrial de São Félix da Marinha, que está sempre a ser licitado e sempre entregue.

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

## **RELATÓRIO DE CONTAS 2021 DA INOVAGAIA** **EDOC/2022/48519**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.06.2022".*



**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**CEDÊNCIA GRATUITA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA, DE 04 A 15.07.2022 PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE FINAL DE ANO LETIVO, SOLICITADO PELO GINASIANO ESCOLA DE DANÇA**  
**EDOC/2022/36688**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.06.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a cedência gratuita do auditório municipal de Vila Nova de Gaia, de 04 de julho de 2022 a 15 de julho de 2022, para a realização de espetáculos de final de ano letivo, solicitado pelo Ginásio Escola de Dança, com a repartição das receitas de bilheteira entre o Município e a Escola, na proporção de 30% e 70%, respetivamente, nos termos informados.**

**CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO GAIA DOURO, A PEV ENTERTAINMENT, LDA, O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A GAIA INNOVATION CITY, LDA**  
**EDOC/2022/49196**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.06.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o contrato de comodato a celebrar entre o Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Gaia Douro, a PEV ENTERTAINMENT, LDA, o Município de Vila Nova de Gaia e a Gaia Innovation City, Lda, nos termos apresentados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS**

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA PARA APOIO FINANCEIRO À EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE REABILITAÇÃO DO LARGO DO SOUTO DE MATOSINHOS, NO MONTANTE GLOBAL DE €79.354,78 (SETENTA E NOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS)**  
**EDOC/2022/42991**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.



Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 08.06.2022"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de São Félix da Marinha, para apoio financeiro à execução de trabalhos de reabilitação do Largo do Souto de Matosinhos, no montante global de €79.354,78 (setenta e nove mil trezentos e cinquenta e quatro euros e setenta e oito cêntimos), nos termos apresentados.

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE PARA APOIO FINANCEIRO À EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE REPARAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS DA FREGUESIA, NO MONTANTE GLOBAL DE €158.950,18 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA EUROS E DEZOITO CÊNTIMOS)**

**EDOC/2022/42956**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 08.06.2022"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Grijó e Sermonde, para apoio financeiro à execução de trabalhos de reparação de diversos arruamentos da freguesia, no montante global de €158.950,18 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta euros e dezoito cêntimos), nos termos apresentados.

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO PARA APOIO FINANCEIRO À REQUALIFICAÇÃO DA PRACETA ESCULTOR ALVES DE SOUSA, NO MONTANTE GLOBAL DE €370.384,24 (TREZENTOS E SETENTA MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO EUROS E VINTE E QUATRO CÊNTIMOS)**

**EDOC/2022/45136**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.06.2022"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho, para apoio financeiro à requalificação da Praceta Escultor Alves de Sousa, no montante global de €370.384,24 (trezentos e setenta mil trezentos e oitenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos), nos termos apresentados.

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO PARA APOIO FINANCEIRO À EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE REPARAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS DA FREGUESIA, NO MONTANTE GLOBAL DE €169.798,22 (CENTO E SESENTA E NOVE MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO EUROS E VINTE E DOIS CÊNTIMOS)**

**EDOC/2022/43389**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.06.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Arcozele, para apoio financeiro à execução de trabalhos de reparação de diversos arruamentos da freguesia, no montante global de €169.798,22 (cento e sessenta e nove mil setecentos e noventa e oito euros e vinte e dois cêntimos), nos termos apresentados.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA PARA APOIO FINANCEIRO ÀS OBRAS DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVAL, NO MONTANTE GLOBAL DE 153.170,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL CENTO E SETENTA EUROS)**

**EDOC/2022/42946**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.06.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, para apoio financeiro às obras de reabilitação do edifício da Junta de Freguesia de Olival, no montante global de 153.170,00 (cento e cinquenta e três mil cento e setenta euros), nos termos apresentados.

**HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE UM LOTE DE TERRENO DO LOTEAMENTO COM ALVARÁ Nº 2/94 SITO NA RUA PADRE ARZEMIRO JESUS PAULA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO**  
**EDOC/2022/44546**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 08.06.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, autorizar o procedimento de hasta pública com vista à alienação de um lote de terreno do loteamento com alvará nº 2/94, sito na Rua Padre Arzemiro Jesus Paula, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, bem como, aprovar as minutas anexas à etapa 1 (Edital e Programa de Procedimentos) do EDOC/2022/44546, nos termos informados.

**HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE UM LOTE DO LOTEAMENTO COM ALVARÁ Nº 16/2004, NO CAMINHO DO PINHEIRO, LUGAR DE LAVADORES, FREGUESIA DE CANIDELO – APROVAÇÃO DA ATA E ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DO LOTE**  
**EDOC/2022/30538**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.06.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Aprovar a ata do ato público relativo à "Hasta Pública para alienação de um lote do loteamento com alvará n.º 16/2004, no Caminho do Pinheiro, lugar de Lavadores, freguesia de Canidelo, que se realizou no dia 6 de junho pelas 10 horas no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo;
2. Aprovar a adjudicação definitiva do lote do loteamento com alvará n.º 16/2004, no Caminho do Pinheiro, lugar de Lavadores, freguesia de Canidelo, com a área de 258,60m<sup>2</sup>, descrito na 1ª conservatória de registo predial sob o n.º 8068 da freguesia de Canidelo e inscrito na matriz predial urbana com o artigo n.º 8970, que se destina a ampliação de prédio urbano confinante, não possuindo capacidade construtiva autonomamente ao Sr. Júlio Alvarenga Pereira, no montante de 8.001,00€ (oito mil e um euros).

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 168/2020 – STRONG CHARON, S.A. – 1 VIGILANTE, DE 07 DE JULHO DE 2022 A 30 DE SETEMBRO DE 2022, DE TERÇA A SÁBADO NO HORÁRIO DAS 09H00 ÀS 12H30 E DAS 14H00 ÀS 17H30, PARA EXPOSIÇÃO NAS GALERIAS DIOGO DE MACEDO, PELO VALOR DE €4.096,96 + IVA**

**EDOC/2022/41166**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.06.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **autorizar o aditamento ao contrato nº 168/2020 – STRONG CHARON, S.A., para 1 vigilante, de 07 de julho de 2022 a 30 de setembro de 2022, de terça a sábado, no horário das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, para a exposição nas Galerias Diogo de Macedo, pelo valor de 4 096,96€ + IVA, nos termos informados.**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 168/2020 – STRONG CHARON, S.A. – 2 VIGILANTES (ASSISTENTES DE RECINTO DE ESPETÁCULO) COM CARTÃO DE ARE, PARA CONTROLO DE BANCADA DE PÚBLICO NO EVENTO MARCHAS DE SÃO JOÃO 2022, A INICIAR EM 18.06.2022 DAS 19H00 ÀS 23H59 E 19.06.2022 DAS 24H00 ÀS 03H00, NO VALOR TOTAL DE €300.00 (TREZENTOS EUROS) + IVA**

**EDOC/2022/45853**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Aprovo. À Câmara, para ratificação. 13.06.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Senhor Presidente de 13.06.2022, que aprovou o aditamento ao contrato nº 168/2020 – STRONG CHARON, S.A., para a contratação de 2 vigilantes, (assistentes de recinto de espetáculo), com cartão de ARE, para controlo de bancada de público no evento Marchas de São João 2022, a iniciar em 18.06.2022 das 19h00 às 23h59 e 19.06.2022 das 24h00 às 03h00, no valor total de €300.00 (trezentos euros) + IVA, nos termos informados.**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 168/2020 – STRONG CHARON, S.A. – 1 VIGILANTE TDA PARA O PARQUE BIOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, DO DIA 01.07.2022 ATÉ AO DIA 31.05.2023, NO VALOR DE €26.011,80 (VINTE E SEIS MIL E ONZE EUROS E OITENTA CÊNTIMOS) + IVA**

**EDOC/2022/9746**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.06.2022"*



**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1- Aprovar a minuta de aditamento ao contrato nº 168/2020 – STRONG CHARON, S.A., retificada para a contratação de 1 vigilante das 00h00 às 08h00 TDA, para o Parque Biológico do Município de Vila Nova de Gaia, do dia 01.07.2022 até ao dia 31.05.2023, (duração de 11 meses), no valor de €26.011,80 (vinte e seis mil e onze euros e oitenta cêntimos) + IVA a 23%;
- 2- Autorizar o estorno das verbas que se encontram comprometidas referente a abril, maio e junho, face ao seu início a julho de 2022.

**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DOS MUNICÍPIOS PARA AS FREGUESIAS –  
DECRETO-LEI Nº 57/2019  
EDOC/2022/48723**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 14.06.2022”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1- Apreciar e aprovar a proposta dos autos de transferência de recursos entre o Município de Vila Nova de Gaia e as Freguesias do Concelho;
- 2- Submeter, conforme previsto no nº 2, do artigo 5º, do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, a presente proposta à Assembleia Municipal.

**CONTA CONSOLIDADA 2021  
EDOC/2022/48985**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 14.06.2022”*

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura, disse que os Vereadores da Aliança Democrática manifestam o seu voto contra, mantendo o mesmo sentido de voto nos mesmos termos e fundamentos que votaram o relatório e contas do Município de Vila Nova de Gaia.

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 votos contra da Aliança Democrática, aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas (anexos que incluem a certificação legal de contas) e submeter à Assembleia Municipal, para apreciação, nos termos informados.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL E DESPORTIVO ADRIANO CORREIA DE OLIVEIRA PARA APOIO FINANCEIRO À EDIÇÃO DO LIVRO COMEMORATIVO DOS 80 ANOS DE VIDA E OBRA DE ADRIANO CORREIA DE OLIVEIRA, NO VALOR DE €8.000,00 (OITO MIL EUROS)**

**EDOC/2022/7313**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.06.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Artístico Cultural e Desportivo Adriano Correia de Oliveira, para apoio financeiro à edição do Livro Comemorativo dos 80 anos de Vida e Obra de Adriano Correia de Oliveira, no valor de €8.000,00 (oito mil euros), nos termos apresentados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JÚLIO DINIS PARA APOIO FINANCEIRO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS PARA A ESCOLA SEDE, NO VALOR DE €2.337,00 (DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E SETE EUROS)**

**EDOC/2021/44156**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.06.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Agrupamento de Escolas Júlio Dinis, para apoio financeiro à aquisição de equipamentos desportivos para a escola sede, no valor de €2.337,00 (dois mil trezentos e trinta e sete euros), nos termos apresentados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS PELO LICENCIAMENTO DE RECINTO IMPROVISADO (PALCO) PARA AS FESTAS S. JOSÉ, SANTO ANTÓNIO E NOSSA SENHORA DO AMPARO, A REALIZAR NOS DIAS 01.07.2022 A 04.07.2022, NO VALOR DE €40.00 (QUARENTA EUROS), SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. PEDRO DE PEDROSO**

**EDOC/2022/35339**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.06.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas pelo licenciamento de recinto improvisado (palco) para as Festas S. José, Santo António e Nossa Senhora do Amparo, a realizar nos dias 01.07.2022 a 04.07.2022, no valor de €40.00 (quarenta euros), solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Pedro de Pedroso, nos termos informados.**

**PEDIDOS DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS**  
**EDOC/2022/48936**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.06.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar os pedidos de dispensa total ou parcial do pagamento de taxas devidas pela utilização de viaturas municipais, nos termos da lista anexa.**

**PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DOS BENS DOADOS PELA EMPRESA IKEA PORTUGAL, MÓVEIS E DECORAÇÃO, LDA, PARA QUE OS MESMOS SEJAM DOADOS À UCRÂNIA, NO MONTANTE DE €1.264,33 (MIL DUZENTOS E SESENTA E QUATRO EUROS E TRINTA E TRÊS CÊNTIMOS)**  
**EDOC/2022/45254**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 02.06.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a proposta de aceitação dos bens doados pela empresa IKEA PORTUGAL, MÓVEIS E DECORAÇÃO, LDA a favor do Município, para que os mesmos sejam doados à Ucrânia, no montante de €1.264,33 (mil duzentos e sessenta e quatro euros e trinta e três cêntimos), nos termos propostos.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NO DIA 29 DE JUNHO DE 2022, PELO VALOR TOTAL DE €205.98 (DUZENTOS E CINCO EUROS E NOVENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA FEDAPAGAIA**  
**EDOC/2022/48605**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.06.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 70% do pagamento da taxa devida pela utilização do auditório da Assembleia Municipal, no dia 29 de junho de 2022, pelo valor total de €205.98 (duzentos e cinco euros e noventa e oito cêntimos), ou seja, no valor de €109,18 (cento e nove euros e dezoito cêntimos), solicitado pela FEDAPAGAIA, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NO DIA 02 DE JULHO DE 2022, PELO VALOR TOTAL DE €117,70 (CENTO E DEZASSETE EUROS E SETENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA FEDERAÇÃO DAS COLETIVIDADES DE VILA NOVA DE GAIA (FCVNG)**

**EDOC/2022/47964**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.06.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 70% do pagamento da taxa devida pela utilização do auditório da Assembleia Municipal, no dia 02 de julho de 2022, pelo valor total de €117,70 (cento e dezassete euros e setenta cêntimos), ou seja, no valor de €47,39 (quarenta e sete euros e trinta e nove cêntimos), solicitado pela FEDERAÇÃO DAS COLETIVIDADES DE VILA NOVA DE GAIA (FCVNG), nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NO DIA 25 DE JUNHO DE 2022, PELO VALOR TOTAL DE €294,25 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO EUROS E VINTE E CINCO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELO PCP – PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**

**EDOC/2022/48070**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.06.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa devida pela utilização do auditório da Assembleia Municipal, no dia 25 de junho de 2022, pelo valor total de €294,25 (duzentos e noventa e quatro euros e vinte e cinco cêntimos), solicitado pelo PCP – PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS, nos termos informados.

## DIREÇÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

**CEDÊNCIA, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 57,00 M<sup>2</sup>, SITA NA RUA CENTRAL DE LEVER, DESIGNADA POR PARCELA 3, A DESANEXAR DO PRÉDIO RÚSTICO SITO NO LUGAR DA BOUÇA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA, NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA CENTRAL DE LEVER**  
**EDOC/2022/39731**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.06.2022"*

### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. No âmbito da Execução do Projeto de Requalificação da Rua Central de Lever, na união de freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, a cedência, para integração no domínio público municipal, da parcela de terreno com a área de 57,00 m<sup>2</sup>, sita naquela Rua Central de Lever, designada por parcela 3, a desanexar do prédio rústico sito no Lugar da Bouça, na dita união de freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 301-Lever e inscrito na matriz sob o artigo R-1924, com o valor atribuído de €848,16, delimitada na planta de cedências do Projeto em causa, a quadriculado a cor amarela.
2. Que o Município se comprometa a:
  - a) Realizar as obras de execução de Requalificação da Rua Central de Lever, no prazo de 1 (um) ano a contar da data da realização da escritura de cedência ao Domínio Público, a suas expensas e através de recursos financeiros próprios, não imputando ao cedente quaisquer custos, diretos ou indiretos, de comparticipação na empreitada de beneficiação prevista;
  - b) Proceder à demolição do muro;
  - c) Construir o muro e respetivos passeios;
  - d) Colocar Espigões;
  - e) Contabilizar a área cedida (57,00 m<sup>2</sup>) para efeitos de cedências obrigatórias ao domínio público, no âmbito de uma futura operação urbanística, a realizar pelo cedente ou pelo proprietário do prédio supra identificado à data, de acordo com as atuais definições do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Gaia.
3. Aprovar a minuta de escritura de cedência.

**CEDÊNCIA, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 75.00 M<sup>2</sup>, DESIGNADA POR PARCELA P.1, SITA NA RUA DR. FERREIRA ALVES, A DESANEXAR DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DR. FERREIRA ALVES, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES, NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. FERREIRA ALVES**  
**EDOC/2015/47154**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 08.06.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. No âmbito da Execução do Projeto de Requalificação da Rua Dr. Ferreira Alves, na união de freguesias de Gulpilhares e Valadares, a cedência, para integração no domínio público municipal, da parcela de terreno com a área de 75,00 m<sup>2</sup>, designada por Parcela P.1, sita na citada Rua Dr. Ferreira Alves, a desanexar do prédio urbano sito na referida Rua Dr. Ferreira Alves, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 3561-Gulpilhares e inscrito na matriz sob o artigo U-5205, com o valor atribuído de €1.562,25, delimitada na planta de cedências do Projeto, a tracejado na diagonal de cor laranja.
2. Que o Município se comprometa a:
  - a) Garantir o acesso à propriedade em causa;
  - b) Repor o muro com 1,60 m de altura e construído em pedra não rebocado com todas as infraestruturas existentes;
  - c) Colocar painel de rede de 80 cm de altura de cor cinza-escuro RAL 7016;
  - d) Executar os passeios de acordo com o previsto no projeto;
  - e) Contabilizar a área cedida (75,00 m<sup>2</sup>), para efeitos de uma operação urbanística futura a realizar pelo cedente ou pelo proprietário do prédio à data da operação indicada.
3. Aprovar a minuta de escritura de cedência.

**AQUISIÇÃO, POR VIA DO DIREITO PRIVADO (COMPRA E VENDA), DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 31.05 M<sup>2</sup>, SITA NA RUA DO MEIRAL, FREGUESIA DE CANIDELO, DESIGNADA POR PARCELA 2, A DESANEXAR DO LOGRADOURO DO PRÉDIO URBANO COMPOSTO POR TRÊS CASAS E LOGRADOURO, SITO NA RUA DO MEIRAL, NS. 719, 729 E 739, NO ÂMBITO DO PROJETO DE REABILITAÇÃO DO LARGO DE SANTO ANDRÉ, FREGUESIA DE CANIDELO**  
**EDOC/2022/28352**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.06.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. No âmbito do Projeto de Reabilitação do Largo de Santo André, na freguesia de Canidelo, adquirir, pela via do direito privado (compra e venda), a parcela de terreno com a área de 31,05 m<sup>2</sup>, sita na Rua do Meiral, na dita freguesia de Canidelo, designada por PARCELA 2, a desanexar do logradouro do Prédio Urbano composto por três casas e logradouro, sito na dita Rua do Meiral, números 719, 729 e 739, descrito na Primeira Conservatória do registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 6759 e do inscrito na matriz predial sob o artigo U-82, identificada na planta parcelar do referido projeto a tracejado de cor vermelha, pelo valor indemnizatório de € 2.794,50 (dois mil setecentos e noventa e quatro euros e cinquenta cêntimos), verba com suporte na PC 2022/1474;
2. Aprovar a minuta da escritura de compra e venda.

**EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE DOIS PARQUES TEMÁTICOS INTEGRADOS NO PROGRAMA MUNICIPAL DA REDE DE PARQUES TEMÁTICOS EM VILA NOVA DE GAIA – LOTE 1 PINÓQUIO / LOTE 2 ABELHA MAIA**  
**EDOC/2022/45288**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 13.06.2022”*

**O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura**, disse que os Vereadores da Aliança Democrática pretendem manter o mesmo sentido de voto que manifestaram anteriormente, ou seja, vão votar contra. Que nada têm contra os parques temáticos e, relativamente à instalação do parque temático designado “Pinóquio” no Jardim Soares dos Reis, entendem que irá desvalorizar o espaço face à excelente requalificação que o espaço sofreu recentemente. Relativamente ao parque temático designado “Abelha Maia” a ser instalado no Candal, entendem que irá potenciar um espaço que necessitava esse incentivo. Disse que seria importante investir neste tipo de parques, nomeadamente, no interior do concelho.

**O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues**, disse ser uma rede que é distribuída pelo concelho, contudo, não esconde de que houve mais facilidade em encontrar os terrenos para parques temáticos na malha urbana, devido à existência de parques pré-existentes, do que propriamente no interior do concelho. Disse haver uma multiplicidade de parques em preparação, que abrangem todo o território concelhio.

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 votos contra da Aliança Democrática, nos termos informados, o seguinte:

I. Autorizar a abertura do procedimento, nos termos informados na informação de abertura de procedimento em anexo à etapa 1 do EDOC/2022/45288, e autorizar a despesa (cfr. artigo 36.º CCP), com a seguinte repartição de encargos:

- 2022: 286.349,50 €;

- 2023: 713.503,70 €;

(valores com IVA incluído)

II. Escolha do tipo de procedimento – concurso público sem publicitação no JOUE (cfr. alínea b) do artigo 19.º do CCP);

III. Aprovar as peças do procedimento, em anexo à etapa 1 do EDOC/2022/45288 (cfr. artigo 40.º CCP);

IV. Aprovar a composição do júri (cfr. artigo 67.º CCP);

V. Designar a Arq.<sup>a</sup> Dina Henriques a gestora do contrato (cfr. artigo 290.º-A do CCP);

VI. Submeter os encargos plurianuais, referidos no ponto 1, a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do art. 22.º do DL 197/99, 08.06, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril.

## DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS

### RECURSO À BOLSA DE SUBSTITUIÇÃO CONSTITUÍDA NA SEQUÊNCIA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL TRAMITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. COSTA MATOS, PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, A TERMO RESOLUTIVO INCERTO EDOC/2022/48409

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.06.2022"*

**O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura**, disse que os Vereadores da Aliança Democrática votam favoravelmente, com a garantia de que o envelope financeiro decorrente da descentralização, cobrirá estas necessidades.

**O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues**, disse que amanhã irá decorrer uma reunião com os autarcas da Área Metropolitana do Porto e com a Senhora Ministra Ana Abrunhosa, onde uma parte deste assunto poderá ficar em vias de conclusão. Que a Câmara lutará até às últimas consequências para ser ressarcida até ao último cêntimo, mas, até lá, pode não haver dinheiro para mais nada, mas vai haver dinheiro para as escolas, portanto, se a Câmara tiver de abdicar de asfaltar umas ruas ou outra coisa qualquer, abdicará, porque para as escolas não faltarão os recursos fundamentais. Disse acreditar que se possa ter boas notícias na área da ação social e relativamente à área da saúde, a Senhora

Ministra Marta Temido, também estará presente na mesma reunião, amanhã, pelo que, poderão surgir novidades.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, autorizar o recurso à bolsa de substituição constituída na sequência de procedimento concursal, tramitado por Agrupamento de Escolas do Concelho, para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional, a termo resolutivo incerto, nos termos informados.

**RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO CONSTITUÍDA NA SEQUÊNCIA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL TRAMITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. PEDRO I PARA DOIS POSTOS A TERMO INCERTO, NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, UM POSTO POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL E UM POSTO A TERMO INCERTO, NA CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO**  
**EDOC/2022/48406**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.06.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Autorizar o recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência de procedimento concursal tramitado por um dos Agrupamentos de Escolas do Concelho, para ocupação de um posto de trabalho, carreira e categoria de assistente operacional, por tempo indeterminado, cuja reserva que ainda se encontre ativa.
2. Autorizar o recurso à bolsa de substituição constituída na sequência de procedimento concursal tramitado por Agrupamento de Escolas do Concelho, para ocupação de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional, a termo resolutivo incerto.
3. Autorizar o recurso à bolsa de substituição constituída na sequência de procedimento concursal tramitado por Agrupamento de Escolas do Concelho, para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente técnico, a termo resolutivo incerto, tudo conforme melhor resulta da informação apresentada na anterior etapa.

**RECURSO À BOLSA DE SUBSTITUIÇÃO CONSTITUÍDA NA SEQUÊNCIA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL TRAMITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ESCULTOR ANTÓNIO FERNANDES DE SÁ PARA UM POSTO A TERMO INCERTO, NA CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICA E 7 POSTOS A TERMO INCERTO, DA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL**  
**EDOC/2022/48408**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.06.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Autorizar o recurso à bolsa de substituição constituída na sequência de procedimento concursal tramitado por Agrupamento de Escolas do Concelho, para ocupação de sete postos de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional, a termo resolutivo incerto.
2. Autorizar o recurso à bolsa de substituição constituída na sequência de procedimento concursal tramitado por Agrupamento de Escolas do Concelho, para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente técnico, a termo resolutivo incerto, tudo conforme melhor resulta da informação apresentada etapa 1 do EDOC/2022/48408.

**RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO CONSTITUÍDA NA SEQUÊNCIA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL TRAMITADO PELA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALMEIDA GARRETT PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO, DA CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO**  
**EDOC/2022/48407**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.06.2022"*

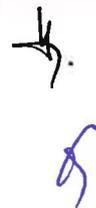
**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, autorizar o recurso à reserva de recrutamento constituída na sequência de procedimento concursal tramitado por um dos Agrupamento de Escolas do Concelho, para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente técnico, por tempo indeterminado, cuja reserva ainda se encontra ativa, nos termos informados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS**  
**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE CONCESSÃO DE DUAS LICENÇAS DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, SITO NA RUA PARTICULAR ÀS ÁRVORES, Nº 248 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, NO VALOR DE €2.520,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE EUROS), SOLICITADO PELO GAIENSE – COMUNICAÇÃO E EVENTOS, UNIPESSOAL, LDA**  
**EDOC/2022/35943**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 08.06.2022"*



**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de concessão de duas licenças de lugares de estacionamento privativo, sito na rua particular às árvores, nº 248 – união de freguesias de santa marinha e são pedro da afurada, sobre o valor que exceda o montante de 50,00€, conforme disposto na alínea c), do nº1, do artigo 17º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia e considerando a suspensão até 31/12/2022 do artigo 10º do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Públicos, nos termos informados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE**

**PROGRAMA DO PRÉMIO JOVEM CIENTISTA INTERNATIONAL FIREFLY SYMPOSIUM**  
**EDOC/2022/45393**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.06.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Programa do Prémio Jovem Cientista Internacional FIREFLY SYMPOSIUM, no valor de 1 000,00€ (mil euros), nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a deliberação da Assembleia Municipal.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE 80 ENTRADAS NO PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA, NO DIA 04.06.2022, NO VALOR DE €240,00 (DUZENTOS E QUARENTA EUROS), SOLICITADO PELA ACREDITAR – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS COM CANCRO**  
**EDOC/2022/39826**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.06.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, ratificar a isenção do pagamento de 80 entradas no Parque Biológico de Gaia, no dia 04.06.2022, no valor de €240,00 (duzentos e quarenta euros), solicitado pela ACREDITAR – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS COM CANCRO, nos termos informados.

**PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELO LICENCIAMENTO DA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, NO MONTANTE GLOBAL DE €41.268,24 (QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E SESENTA E OITO EUROS E VINTE E QUATRO CÊNTIMOS), PROC.º 608/20 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO PELA QUINTA DE CRAVEL IMOBILIÁRIA, S.A.**

**EDOC/2022/46801**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 08.06.2022"*

**O presente assunto foi retirado da ordem do dia.**

**PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA FIXA DA EMISSÃO DE ALVARÁ, NO MONTANTE GLOBAL DE €177,00 (CENTO E SETENTA E SETE EUROS), DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E DA TAXA DE COMPENSAÇÃO URBANÍSTICA, NO MONTANTE GLOBAL DE €383,20 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS EUROS E VINTE CÊNTIMOS), PROC.º 6964/21 – FREGUESIA DA MADALENA, SOLICITADO POR MÁRCIA MOREIRA SILVA**

**EDOC/2022/46792**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 08.06.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções da Aliança Democrática, aprovar a redução de 50% da Taxa Fixa da Emissão de Alvará, no montante global de € 177,00 (cento e setenta e sete euros) nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 18.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, na medida em que o prédio em apreço se localiza na Área de Reabilitação Urbana "Cidade de Gaia" e indeferir o pedido de redução de 50% da Taxa Municipal de Urbanização e da Taxa de Compensação Urbanística, calculadas no montante global de €383,20 (trezentos e oitenta e três euros e vinte cêntimos), porquanto não se demonstra cumprido o requisito exigido de atividades potenciadoras da manutenção/criação de emprego ou dinamizadoras do tecido empresarial, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 18.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.

Ja.

of

**PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO VALOR GLOBAL DE €51.554,88 (CINQUENTA E UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO EUROS E OITENTA E OITO CÊNTIMOS) E DA TAXA DE COMPENSAÇÃO URBANÍSTICA, NO MONTANTE GLOBAL DE €154.247,25 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA E SETE EUROS E VINTE E CINCO CÊNTIMOS), PROC.º 3343/18 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO POR VALINOR – IMOBILIÁRIA, LDA**  
**EDOC/2022/45482**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 08.06.2022"*

**O presente assunto foi retirado da ordem do dia.**

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR ESMERALDINA MARIA DA SILVA MARQUES – PROCº 4133/22 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA**  
**EDOC/2022/46567**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 08.06.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções da Aliança Democrática, **aprovar o pedido de certidão de constituição de regime de compropriedade, solicitado por Esmeraldina Maria da Silva Marques – procº 4133/22 – CERT, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.**

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR ESMERALDINA MARIA DA SILVA MARQUES – PROCº 4136/22 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA**  
**EDOC/2022/48846**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.06.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções da Aliança Democrática, **aprovar o pedido de certidão de constituição de regime de compropriedade, solicitado por Esmeraldina Maria da Silva Marques – procº 4136/22 – CERT, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.**

h  
e

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE, SOLICITADO POR ESMERALDINA MARIA DA SILVA MARQUES – PROCº 4134/22 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA**  
**EDOC/2022/48853**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.06.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções da Aliança Democrática, aprovar o pedido de certidão de constituição de regime de compropriedade, solicitado por Esmeraldina Maria da Silva Marques – procº 4134/22 – CERT, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE PUBLICIDADE, NO MONTANTE GLOBAL DE €312,20 (TREZENTOS E DOZE EUROS E VINTE CÊNTIMOS), PROC.º 152/21 – FREGUESIA DE CANIDELO, SOLICITADO PELO LABORATÓRIO DRA. JOANA VICENTE LDA**  
**EDOC/2022/48458**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.06.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, retificar a deliberação de 22.11.2021, deferindo o pedido de isenção do pagamento das taxas de publicidade, no montante global de €312,20 (trezentos e doze euros e vinte cêntimos), Proc.º 152/21 – freguesia de Canidelo, solicitado pelo Laboratório Dra. Joana Vicente Lda, nos termos informados.

**PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO VALOR DE €76,38 (SETENTA E SEIS EUROS E TRINTA E OITO CÊNTIMOS) E DA COMPONENTE FIXA DA TAXA DE EMISSÃO DO ADITAMENTO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRA, NO VALOR TOTAL DE €290,00 (DUZENTOS E NOVENTA EUROS), PROC.º 5814/10 – PL – FREGUESIA DE AVINTES, SOLICITADO POR MIGUEL ANTÓNIO TEIXEIRA DA COSTA**  
**EDOC/2022/48864**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.06.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções da Aliança Democrática, aprovar a redução de 50% da Taxa Municipal de Urbanização, cujo valor ora liquidado é de €76,38 (setenta e seis euros e trinta e oito cêntimos) e que com a redução proposta se fixará em €38,19 (trinta e oito euros e dezanove cêntimos), a redução de 50% da componente fixa da Taxa de Emissão do Aditamento de Alvará de Licença de Obra, cujo valor total fixado pelo Regulamento n.º 730/2019 é de €290,00 (duzentos e noventa euros) e que com a redução ora proposta se fixará em €145,00 (cento e quarenta e cinco euros), fixando-se assim a Taxa de emissão do Alvará de Licença de Obras final, no valor final de €153,25 (cento e cinquenta e três euros e vinte e cinco cêntimos), nos termos informados.

**PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA COMPONENTE FIXA DA TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ, NO MONTANTE DE €290.00 (DUZENTOS E NOVENTA EUROS), DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO MONTANTE DE €445.07 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO EUROS E SETE CÊNTIMOS) E DA TAXA DE COMPENSAÇÃO URBANÍSTICA, NO MONTANTE DE €578.73 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO EUROS E SETENTA E TRÊS CÊNTIMOS), PROC.º 6796/21 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO POR JOÃO TOMÁS DAMASCENO CORREA DE SÁ**  
**EDOC/2022/48858**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.06.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções da Aliança Democrática, aprovar a redução do pagamento da componente fixa da Taxa de Emissão de Alvará, no montante de €290,00 (duzentos e noventa euros), em 50%, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 18.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia e no respetivo instrumento de delimitação da ARU Cidade e indeferir a redução da Taxa Municipal de Urbanização, calculada no montante de €445,07 (quatrocentos e quarenta e cinco euros e sete cêntimos), bem assim como, da Taxa de Compensação Urbanística, calculada no montante de €578,73 (quinhetos e setenta e oito euros e setenta e três cêntimos), porquanto não se encontra cumprido o requisito exigido na alínea f) do n.º1 do artigo 18.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.

h  
8

**PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DA COMPONENTE FIXA DA TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRA, NO VALOR TOTAL DE €290.00 (DUZENTOS E NOVENTA EUROS), DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO VALOR DE €5.859,30 (CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE EUROS E TRINTA CÊNTIMOS) E DA TAXA DE COMPENSAÇÃO URBANÍSTICA, NO VALOR DE €21.134,34 (VINTE E UM MIL CENTO E TRINTA E QUATRO EUROS E TRINTA E QUATRO CÊNTIMOS), PROC.º 2439/18 – PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR JASMINTOWN COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMOBILIÁRIA, S.A.**

**EDOC/2022/48868**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.06.2022"*

**O presente assunto foi retirado da ordem do dia.**

### **DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE €130,00 (CENTO E TRINTA EUROS), SOLICITADO POR MARTA MENDES SANTIAGO**

**EDOC/2022/31623**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 08.06.2022"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de vistoria administrativa, no valor de €130,00 (cento e trinta euros), solicitado por Marta Mendes Santiago, nos termos informados.**

**PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL**

**EDOC/2022/48812**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.06.2022"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar os apoios concedidos ao abrigo do Programa Municipal Gaia + Inclusiva, nos termos da lista anexa.**

**PROGRAMA MUNICIPAL GAIA CUIDADOR**  
**EDOC/2022/48808**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.06.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar os apoios concedidos ao abrigo do Programa Municipal Gaia Cuidador, nos termos da lista anexa.**

**BOLSAS UNIVERSIDADE JUNIOR 2022**  
**EDOC/2022/44603**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.06.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Universidade do Porto – UPorto, para a participação de jovens estudantes em Cursos de Verão, na Universidade Júnior, em 2022, no valor total de 12 350,00€, nos termos apresentados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CLUBE DE VELA ATLÂNTICO PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO "VELA EM JULHO – ANO MAGALHÃES", NO MONTANTE TOTAL DE €33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL EUROS)**

**EDOC/2022/40255**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 08.06.2022".*

**O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura**, disse ser uma proposta de um clube de vela de Matosinhos, relativamente a uma atividade que representará um custo de 100 mil euros e que, para além de Vila Nova de Gaia, os municípios de Matosinhos e do Porto, também estarão envolvidos. Que como se trata de uma questão que está referenciada pela Frente Atlântica, perguntou se a situação não foi articulada pelos municípios, no sentido de elaboração de um protocolo conjunto, à semelhança de eventos como "Os Dias da Dança" ou o "Programa Somos Ucrânia". Perguntou se os municípios do Porto e de Matosinhos, também acompanharam Vila Nova de Gaia nos 33.000 euros, que estão aqui referenciados.

**O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues**, disse que se os municípios do Porto e de Matosinhos não apoiarem a iniciativa, Vila Nova de Gaia também não pagará.

**O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar** disse ser estratégia da Frente Atlântica apoiar uma série de eventos e este foi um deles e tem contrapartidas para os municípios. Que o que tem sido

Handwritten initials and a signature in blue ink.

habitual, é que cada município pagará a sua quota parte, que é igual para os três municípios e que já aconteceu em eventos anteriores.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Clube de Vela Atlântico, para apoio financeiro à realização do evento desportivo “Vela em Julho – Ano Magalhães”, no montante total de €33.000,00 (trinta e três mil euros), nos termos apresentados.

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E RUNPORTO.COM, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS LDA PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO “CORRIDA DE S. JOÃO 2022”, NO MONTANTE TOTAL DE €15.000,00 (QUINZE MIL EUROS)**

**EDOC/2022/39408**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 08.06.2022”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a RUNPORTO.COM, Organização de Eventos Desportivos Lda, para apoio financeiro à realização do evento desportivo “Corrida de S. João 2022”, no montante total de €15.000,00 (quinze mil euros), nos termos apresentados.

**CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CLUBE DESPORTIVO “DRAGÕES SANDINENSES II” PARA APOIO FINANCEIRO ÀS OBRAS DE REABILITAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE JOGOS E INSTALAÇÕES DE APOIO, NO VALOR DE €267.297,60 (DUZENTOS E SESENTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE EUROS E SESENTA CÊNTIMOS)**

**EDOC/2022/45365**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 14.06.2022”.*

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse que depois da experiência do Pedroso, que foi a primeira, o objetivo do Município, num ano que tem muitas dificuldades nas despesas correntes, é garantir um conjunto de investimentos que subtraíam a despesa dos clubes. Que, por um lado, reabilitando as infraestruturas e, por outro lado, garantindo uma redução muito significativa da fatura energética. Que isso já aconteceu com o Pedroso e agora acontece com os Dragões Sandinenses, com o Sporting Clube de Coimbra e com o Clube de Futebol de Oliveira do Douro. Que o objetivo é alargá-lo a outros clubes do concelho e está-se a falar de uma obra que não envolve a substituição de lâmpadas, mas

a reabilitação integral de todo o sistema de iluminação, campo, balneários, etc, com o consequente ganho financeiro.

**O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar**, disse se tratar de intervenções fundamentais para garantir a segurança, de forma a evitar alguma tragédia.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Clube Desportivo “Dragões Sandinenses II”, para apoio financeiro às obras de reabilitação do sistema de iluminação do campo de jogos e instalações de apoio, no valor de €267.297,60 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e sete euros e sessenta cêntimos), nos termos apresentados.**

**CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O SPORTING CLUBE DE COIMBRÕES PARA APOIO FINANCEIRO ÀS OBRAS DE REABILITAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE JOGOS E INSTALAÇÕES DE APOIO, NO VALOR DE €348.508,40 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL QUINHENTOS E OITO EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS)**

**EDOC/2022/44641**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 14.06.2022”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Sporting Clube de Coimbra, para apoio financeiro às obras de reabilitação do sistema de iluminação do campo de jogos e instalações de apoio, no valor de €348.508,40 (trezentos e quarenta e oito mil quinhentos e oito euros e quarenta cêntimos), nos termos apresentados.**

**CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CLUBE DE FUTEBOL DE OLIVEIRA DO DOURO PARA APOIO FINANCEIRO ÀS OBRAS DE REABILITAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE JOGOS E INSTALAÇÕES DE APOIO, NO VALOR DE €183.233,25 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA E TRÊS EUROS E VINTE E CINCO CÊNTIMOS)**

**EDOC/2022/44480**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 14.06.2022”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Clube de Futebol de Oliveira do Douro, para apoio financeiro às obras de reabilitação do sistema de iluminação do campo de jogos e instalações de apoio, no valor de €183.233,25 (cento e oitenta e três mil duzentos e trinta e três euros e vinte e cinco cêntimos), nos termos apresentados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE, AOS ATLETAS DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, PARA PREPARAÇÃO NOS JOGOS JUVENIS DE GAIA, NO VALOR DE €220.00 (DUZENTOS E VINTE EUROS)**

**EDOC/2022/44428**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 08.06.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela utilização da Piscina Municipal de Vila d'Este, aos atletas da União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, para preparação nos Jogos Juvenis de Gaia, no valor de €220.00 (duzentos e vinte euros), nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE LEVER, À UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA PARA PREPARAÇÃO DOS ATLETAS QUE VÃO PARTICIPAR NOS JOGOS JUVENIS, NO VALOR DE €40,00 (QUARENTA EUROS)**

**EDOC/2022/43233**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 08.06.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela utilização da Piscina Municipal de Lever, à União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, para preparação dos atletas que vão participar nos Jogos Juvenis de Gaia, no valor de €40,00 (quarenta euros), nos termos informados.

*[Handwritten signature and number 6]*

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE, À JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES PARA PREPARAÇÃO DOS ATLETAS QUE VÃO PARTICIPAR NOS JOGOS JUVENIS, NO VALOR DE €125,00 (CENTO E VINTE E CINCO EUROS)**  
**EDOC/2022/44538**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.06.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela utilização da Piscina Municipal de Vila d'Este, à Junta de Freguesia de Avintes, para preparação dos atletas que vão participar nos Jogos Juvenis de Gaia, no valor de €125,00 (cento e vinte e cinco euros), nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA, À UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO PARA PREPARAÇÃO DOS ATLETAS QUE VÃO PARTICIPAR NOS JOGOS JUVENIS, NO VALOR DE €300,00 (TREZENTOS EUROS)**  
**EDOC/2022/44604**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.06.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela utilização da Piscina Municipal Aurora Cunha, à União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, para preparação dos atletas que vão participar nos Jogos Juvenis de Gaia, no valor de €300,00 (trezentos euros), nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELO APOIO DA POLÍCIA MUNICIPAL AO EVENTO "CATHERING SUPERCARS", ORGANIZADO PELO MARANELLO LEGACY, NO VALOR DE €121.10 (CENTO E VINTE E UM EUROS E DEZ CÊNTIMOS)**  
**EDOC/2022/38563**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 08.06.2022"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pelo apoio da Polícia Municipal ao evento "Cathering Supercars", organizado pelo Maranello Legacy, no valor de €121,10 (cento e vinte e um euros e dez cêntimos), nos termos informados.**

O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar saiu da presente reunião de Câmara.

## **GAIURB – URBANISMO E HABITAÇÃO, EM**

### **RELATÓRIO E CONTAS 2021 GAIURB**

**EDOC/2022/48235**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 13.06.2022".*

O Senhor Vereador, Engº. Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, disse que no relatório está devidamente explicitada a atividade da Gaiurb, contudo, no presente documento está em falta a certificação e o parecer do ROC.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, disse que o documento em falta, será entregue aos Senhores Vereadores.

#### **Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções da Aliança Democrática, **aprovar o Relatório e Contas 2021 da Gaiurb – Urbanismo e Habitação, EM, nos termos apresentados.**

## **DIVERSOS**

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA**, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.

#### **Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues deu início à **INTERVENÇÃO DOS SENHORES MUNICÍPES:**

**Laura Maria Pinto dos Santos** - Manifestou o seu desagrado relativo à atribuição de lugares de venda ambulante no Cais de Gaia, dizendo haver apenas duas licenças para o local, as quais já foram atribuídas, pelo que, se encontra impedida de exercer a sua atividade na noite de S. João.

**Aquiles Álvaro de Moura Oliveira - representado pela esposa** - Disse que esteve presente na reunião pública de 16 de maio de 2022, onde expôs uma situação relativa a uma obra ilegal efetuada por um vizinho, nomeadamente, o aumento de cota num terreno. Disse que terá recebido uma carta com data anterior à sua presença na reunião de Câmara de 16-05-2022, referindo que a sua reclamação, apresentada na Gaiurb, foi arquivada, atendendo a que a matéria exposta, corresponde a uma operação urbanística autorizada. Que terá ficado confusa com a carta recebida, porque o teor da mesma é contrária ao compromisso assumido na reunião pública de 16 de maio de 2022.

**Maria Rosa Soares Teixeira** - Referiu-se à ampliação de um muro de vedação numa habitação próxima da sua, na Travessa do Pinhal, Vilar do Paraíso, o qual está a ser construído na via pública, impedindo a circulação segura de peões e de viaturas.

**Manuel Pinto dos Santos** - Manifestou o seu desagrado à atribuição de lugares de venda ambulante no Cais de Gaia.

**David Henrique Barros Alves** - Disse ter comprado uma casa em 2006, para habitação própria e que, recentemente, recebeu uma carta informando-o de que estaria a decorrer um processo de ordem de demolição da casa, devido a um conflito que corre no Tribunal, entre o seu vizinho e a Câmara.

**O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues**, relativamente à intervenção do **Senhor Manuel Pinto dos Santos**, disse que, no presente ano, foram definidos três lugares na Avenida Diogo Leite e três lugares no Jardim do Morro. Que a licença atribuída ao Senhor Munícipe é anual e não especificamente para o São João. Disse que a Câmara lançou um concurso para 3 lugares em cada um dos sítios, nomeadamente, Avenida Diogo Leite e Jardim do Morro e admite que o número de lugares não é o suficiente para os pedidos existentes, mas também é verdade que, este ano, o tabuleiro inferior da ponte está encerrado e a grande circulação de pessoas irá ocorrer pelo tabuleiro superior da mesma.

Relativamente à intervenção da **Senhora D. Laura Maria Pinto dos Santos**, disse que lhe foi atribuída uma licença para venda no Jardim do Morro, mas terá desistido do sorteio, alegando que só pretendia vender no Cais de Gaia. Que, de acordo com a Lei, a Câmara não pode dar licenças por mote próprio, pelo que, é lançado um concurso para o efeito e disse não entender que, havendo a possibilidade de ter uma licença para vender no Jardim do Morro, essa oportunidade não seja aproveitada.

**O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo**, relativamente à intervenção da esposa do Senhor **Aquiles Álvaro de Moura Oliveira**, disse assumir a responsabilidade do que referiu na reunião de Câmara de 16 de maio de 2022, face aos elementos que tinha na sua posse, no momento. Disse não conhecer os processos de licenciamento ao detalhe e que a informação que hoje possui, é distinta da anterior. Que, presentemente, a informação que possui é que a obra que está a ser executada está licenciada, pelo que, o teor da carta que a Srª Munícipe recebeu, está correto, contudo, irá deslocar-se ao local para analisar a situação.

**O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues**, propôs que, para além da visita ao local, fosse igualmente consultado o processo.

No que diz respeito à intervenção da **Senhora D. Maria Rosa Soares Teixeira**, disse que foi feita uma visita ao local e verificou-se que o aviso que publicita o alvará apresenta uma dimensão inferior à regulamentar, no entanto, após a intervenção dos serviços de fiscalização, foi afixado um novo aviso com as dimensões regulares.

**O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo**, disse se tratar de um muro construído anteriormente num pequeno terreno que estava fora do alinhamento previsto para aquele local. Que, segundo informação que possui, havia um distanciamento entre muros das diferentes propriedades de 15 metros, e na Travessa do Pinhal, em Vilar do Paraíso não existe um perfil de rua com 15 metros, pelo que,

o muro estava mal construído. Disse que, presentemente, o muro está a ser reposicionado no alinhamento correto para aquela zona.

**O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues**, sugeriu a consulta do processo e a visita ao local.

**O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo**, no que diz respeito à intervenção do **Senhor David Henrique Barros Alves**, disse que aquilo que está construído não está conforme o projeto aprovado e que a solução é apresentar uma alteração ao projeto, com vista ao seu licenciamento.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 19 horas e 06 minutos, o Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 34.º do CPA, e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

E eu, *Hermenegildo Queiroz*, Diretora do Departamento de Administração Geral e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,

(Eduardo Vítor Rodrigues)